



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
30 DE JULHO DE 2011
ANO XI Nº 522
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

AVARÉ 150 ANOS:

**CONFIRA
NESTA EDIÇÃO:**

Esquadrilha da Fumaça dá show no céu de Avaré



No domingo, 31, os aviões da FAB farão um espetáculo com as performances aéreas no céu de Avaré. O evento faz parte das comemorações do sesquicentenário de Avaré e terá lugar no aeroporto "Comandante Luiz Gonzaga Lutti", a partir das 15h 30. Página 20.

Viagens à Brasília garantem cerca de R\$ 32 milhões em recursos para Avaré

O Governo Municipal não poupa esforços no intuito de angariar recursos para o desenvolvimento do município. Somente junto ao Governo Federal, a Estância Turística de Avaré já conquistou cerca de R\$ 32 milhões em recursos, que requereram inúmeras viagens a Ministérios Federais, visando aprovação de convênios.

Página 9.

SENAI fecha parceria com Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia

Página 12.

Prefeitura de Avaré incluirá famílias carentes no Programa Lote Urbanizado

Página 20.

EDUCAÇÃO:

Paço Municipal recebe exposição do Projeto Fábulas

O saguão do Paço Municipal recebeu, no período de 10 a 21 de julho, uma exposição de murais do Projeto Fábulas – Suplência I da modalidade EJA. O Pro-

jeto foi desenvolvido durante o 2º bimestre de 2011 com o intuito de despertar nos alunos o interesse e o prazer pela leitura de gêneros literários. **Página 17.**



CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babucha

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

Relação dos Médicos da Rede Pública Municipal

CENTRO DE SAÚDE 1

Rua Acre, 1.281 – Centro – Fone: 37112400

Enfermeira Responsável: Adriana Cristina Réscia

Médico	Especialidade
Dr. Helson Giraud	Ortopedista
Dr. Marcelo Chiquieri	Vascular
Dr. Aldo Luchesi	Gastroenterologista
Dr. Nilton José Gonçalves	Gastroenterologista
Dr. Benami Francis Dicler	Gastroenterologista
Dra. Ana Paula Ramos Souza	Nutricionista
Dr. Marcos Valadão	Pediatra
Dra. Marlene Noronha	Pediatra
Dr. Renato Gonçalves Félix	Pediatra/Pneumopediatra
Dr. Luiz César Lopes	Neurologista
Dr. Vicente Schiavão	Neurologista
Dr. Guilherme Martiniano	Neurologista
Dr. Marco Pina	Neurocirurgião
Dr. Nelson Toledo Leme	Oftalmologista
Dr. Renato Segarra Arca	Oftalmologista
Dr. José Antonio Batista Junior	Oftalmologista
Dr. Valmir Kuniyoshi	Pneumologista
Dr. Valmir Kuniyoshi	Pequena Cirurgia
Dra. Ana Beatriz Bolini	Dermatologista
Dra. Almira Apda. Vetrone Hirata	Dermatologista
Dra. Thais Cristina Matuo	Otorrinolaringologista
Dr. Paulo Dias Novaes Filho	Ginecologista
Dra. Vera Lucia Benini Felisberto	Ginecologista
Dra. Mariana Rosário	Ginecologista
Dr. Eduardo Brandi Carneiro	Cardiologista
Dr. Edvaldo Nunes da Silva	Cardiologista
Dr. João Alberto Siqueira	Cardiologista
Dr. Leandro Michelin	Endocrinologista
Dr. Paulo Dalcim	Psiquiatra
Dr. João Evangelista Vasconcelos	Psiquiatra
Dr. Nilson Bruno Evangelista	Oncologista/Clinico Geral

PAS JARDIM BRASIL (Dr. Carlos Faraldo)

Av. Salim Antonio Curiati, s/n – Jd. Brasil – Fone: 37333044

Enfermeira Responsável: Carmen Lina Contrucci Correa

Médico	Especialidade
Dra. Fátima Denise Silvestre	Pediatra
Dra. Elisa Mendes Banwart	Ginecologista
Dra. Claudia de Campos Condé	Clinica Geral

PAS BAIRRO ALTO (Francisco C. Coutinho)

Rua Minas Gerais, 2.147 – Vila Isabel – Fone: 37320814

Enfermeira Responsável: Amanda M. De Oliveira Abreu

Médico	Especialidade
Dra. Claudia de Campos Condé	Clinica Geral
Dr. Nilson Bruno Evangelista	Clinico Geral
Dr. Cândido Venesian	Ginecologista
Dr. Vladimir Lopes Fernandes	Pediatra
Dr. Emílio José Pinto Neto	Urologista

PAS VERA CRUZ (Dra. Maria da Glória R. Ferreira)

Rua Manoel dos Santos Calado, 311 – Vera Cruz – Fone: 37332979

Enfermeira Responsável: Evelyn Paula Vieira

Médico	Especialidade
Dr. Nilson Calamita	Pediatra
Dr. Afonso Celso Ramires	Ginecologista
Dra. Ana Carolina Alves Fernandes	Clinica Geral

PAS IPIRANGA

Rua Julio Figueiredo, 166 – Ipiranga – Fone: 3732189

Enfermeira Responsável: Evelyn Paula Vieira

Médico	Especialidade
Dra. Fátima Denise Silvestre	Pediatra

PAS BOM SUCESSO (Dr. Telmo da Costa Ferreira)

Rua Musa, 2.654 – Vila Martins II – Fone: 37334604

Enfermeira Responsável: Maria Inês Lourenço

Médico	Especialidade
Dra. Marlene Noronha	Pediatra
Dr. Simon Sakaila	Pediatra
Dr. José Carlos Arruda Campos	Pediatra
Dr. Reinaldo Tozoni Jr.	Clinico Geral
Dr. Valdir Augusto Vieira	Clinico Geral
Dr. Nilson Bruno Evangelista	Clinico Geral
Dra. Lilian Manguli	Ginecologista
Dr. Afonso Celso Ramires	Ginecologista

PAS BRABÂNCIA (Dr. Aristides Guerra de Aguiar)

Praça Armando de Paula Assis, s/n – Fone: 37332977

Enfermeira Responsável: Kelly Mariotto

Médico	Especialidade
Dr. Valdir Augusto Vieira	Clinico Geral
Dra. Suzel Nardinelli	Clinica Geral
Dr. Marcos Valadão	Pediatra
Dr. José Carlos Arruda Campos	Pediatra
Dra. Vera Lúcia Benini Felisberto	Ginecologista

Estratégias de Saúde da Família

ESF 1 – CECÍLIO JORGE NETO (BRABÂNCIA 2)

Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212 – Cj. Brasil Novo – Fone: 37332929

Enfermeira Responsável: Ângela Aparecida Gonçalves Rodrigues

Médico da Família: Dra. Natália de Nobrega

ESF 2 – FERNANDO HIRATA (DÚLIO GAMBINI)

Rua Mazoni Negrão, 199 – Dúlio Gambini – Fone: 37312121

Enfermeira Responsável: Ângela Maria de Barros

Médico da Família: Dr. Leopoldo Ferraro de Almeida

ESF 3 – DANTE CAVECCI – (JD. PAINEIRAS)

Rua Argentina Viana, 320 – Jardim Paineiras – Fone: 37324134

Enfermeira Responsável: Camila Boesso Pignati

Médico da Família: Dra. Mariana Camargo Dias

ESF 4 – CARLOS APARECIDO BANDEIRA (JD. PARAÍSO)

Rua Seme Jubran, 980 – Jardim Paraíso – Fone: 37334437

Enfermeira Responsável: Sônia Maria Campanhã

Médico da Família: Dr. Marco Antonio Ferreira

ESF 5 – PLIMEC

Rua Nicola Pizza, 1.848 – Vila Martins 3 – Fone: 37334451

Enfermeira Responsável: Helen Elunisia Paiva

Médico da Família: Dra. Kiyomi Miyashiro de Almeida

Disk Saúde

0800-7701920

COMUNICADO

Nos dias 30 e 31 de Julho, a partir das 19h00, a Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil e Adjacências realiza sua 5ª Festa Julina.

O evento acontecerá a partir das 19h00 na Praça das Mães e será apresentado por Beto Leme.

A programação do evento contará com reza do terço, shows sertanejos com Clube da Viola, bailão, barracas típicas e premiação para a criança e o adulto com traje mais caracterizado.

COMUNICADO

Associação dos Artesãos de Avaré

A Diretoria da Associação, comunica e convoca todos os associados para a Eleição da Nova Diretoria, que se realizará no dia 15/08/2011, no Cine Clube Avaré (CAC), localizada na Rua Rio de Janeiro nº1763, Centro, Avaré SP.

A primeira chamada será as 19h00, e as 19h30 será realizada a segunda chamada.

Estão aptos para votarem ou concorrer aos cargos os associados que contam com mais de seis meses de filiação e que estejam em dia com as mensalidades.

Cargos que serão disputados:

- Presidente
- Vice-presidente
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- Conselho fiscal 3 conselheiros

Os interessados podem registrar sua candidatura na Praça Romeu Bretãs nº151, Centro, Avaré SP, de segunda à sexta-feira, das 10h00 as 17h00.



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogelio Barchetti Urrúa www.avare.sp.gov.br Criação de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS

DENISSE COLELA RAMIREZ

VALDENIR DOS SANTOS

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/11 – PROCESSO N° 267/11

Objeto: Aquisição de medicamentos de atenção básica para as UBS's e ESF's.

Recebimento das Propostas: 22 de agosto de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 22 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 22 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/11 – PROCESSO N° 264/11

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Ambulatório do DST/AIDS.

Recebimento das Propostas: 15 de agosto de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 15 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/11 – PROCESSO N° 265/11

Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para o Centro de Saúde I.

Recebimento das Propostas: 12 de agosto de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 12 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 12 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/11 – PROCESSO N° 306/11

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para os PAS's / ESF's e Dependências da Saúde.

Recebimento das Propostas: 17 de agosto de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 17 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 17 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS N° 013/11 – PROCESSO N° 323/11

Objeto: Ampliação da CEI "Maria Isabel Domingues Leal".

Data de Encerramento: 19 de agosto de 2011, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de agosto de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS N° 014/11 – PROCESSO N° 324/11

Objeto: Construção de Sanitários na EMEB "Prof. Clarindo Macedo".

Data de Encerramento: 22 de agosto de 2011, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 22 de agosto de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/11 PROCESSO N° 260/11

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para uso nos PAS's / ESF's e Dependências da Saúde.

Recebimento das Propostas: 24 de agosto de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 24 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2011 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL N° 050/11 PROCESSO N° 291/11

Objeto: Aquisição de 01 multifuncional para a Secretaria de Gabinete.
Data de Encerramento: 11 de agosto de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL N° 053/11 PROCESSO N° 296/11

Objeto: Locação de multifuncionais para a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Encerramento: 16 de agosto de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de agosto de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL N° 057/11 PROCESSO N° 301/11

Objeto: Realização de exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e retossigmoidoscopia.

Data de Encerramento: 12 de agosto de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de agosto de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição da TOMADA DE PREÇOS N° 008/11 PROCESSO N° 280/11

Objeto: Reforma, adequação e ampliação da EMEB "Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho".

Data de Encerramento: 18 de agosto de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de agosto de 2011, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/11 – PROCESSO N° 254/11

Considerando o questionamento apresentado via e-mail e por telefone, de várias empresas, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

termos:

Onde se lia:
ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2011
PROCESSO N° 254/2011

Lote 02:						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	1	Unid.	Aparelho de fax			
2	4	Unid.	Calculadora			
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ _____ (_____)						

Agora se lê:
ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2011
PROCESSO N° 254/2011

Lote 02:						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	1	Unid.	Aparelho de fax com identificador de chamadas e bobina termo sensível			
2	4	Unid.	Calculadora de mesa com 12 dígitos com bobina			
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ _____ (_____)						

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **10 de agosto de 2011, às 14 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2011.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/11 – Processo n° 160/11, Contrato (119/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SOROCABA AMBIENTAL LTDA**, objetivando prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação final do Chorume do Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação até 30 de setembro de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/11 – Processo n° 004/11, Contrato (015/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA**, objetivando aquisição de medicamentos referência e genéricos segundo a Revista ABC Farma para atender pacientes de mandado judicial, com prorrogação até 30 de outubro de 2011. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/11 – Processo n° 094/11, Contrato (165/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS ME**, objetivando aquisição de equipamentos para atender os CEI's e EMEB's, com prorrogação até 24 de julho de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/10 – Processo n° 405/10, Contrato (441/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando a ampliação e reforma da Creche Carolina Puzzielo, com prorrogação até 14 de outubro de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ROBERTO STRUMINSKI NETO ME**, objetivando retífica de motor de Kombi com fornecimento de peças, relativa ao **Pregão Presencial n° 046/11 – Processo n° 242/11 - Homologado em: 11/07/2011**

Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **AMERIVAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, objetivando a aquisição de 03 veículos utilitários com capacidade para 15 lugares para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Presencial n° 049/11 – Processo n° 281/11 - Homologado em: 19/07/2011**

Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SEM FRENTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP**, objetivando fornecimento de serviços de Informática Educacional, relativa ao **Pregão Presencial n° 051/11 – Processo n° 292/11 - Homologado em: 28/07/2011**

ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 009/11 – Processo n° 202/11 fica aditado o valor de **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscientos reais)**, para a empresa **EDITORA MODERNA LTDA** o que corresponde a aproximadamente **9% (nove por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 4.440 (quatro mil quatrocentos e quarenta) cadernos referentes ao Projeto Aprova Brasil - Assinatura do Termo Aditivo em: 28 de junho de 2011.

ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/10 – Processo nº. 220/10 fica aditado o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para a empresa **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP**, o que corresponde a aproximadamente **19,45% (dezenove virgula quarenta e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando prestação de serviços de Publicidade e Marketing - **Assinatura do Termo Aditivo em: 25 de julho de 2011.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 062/11 – Processo nº. 216/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MARIA DE LOURDES LEME**, com valor mensal de R\$ 1.338,00 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais), objetivando a locação de imóvel na Rua Distrito Federal nº 1559 para instalação da Casa do Abrigo Masculino, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 066/11 – Processo nº. 220/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando a locação de salas na Rua Paraíba nº 1003 (Santa Casa) para instalação do DST/AIDS, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

LEGISLATIVO

CIRCULAR N° 23/2011 - DG Avaré, 26 de Julho de 2011.

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Comunica reinício dos trabalhos legislativos, após o recesso de JULHO/2011, no dia 01/08/2011 - Segunda-Feira, às 18h00min horas, através da realização da Sessão Ordinária.

De ordem da Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva Araujo de Souza Biazon, levo ao seu conhecimento que está marcado para o dia **01 de Agosto p.f, segunda-feira, às 18:00 horas**, o reinício das atividades deste Legislativo, após o recesso de JULHO/2011, através da realização da Sessão Ordinária, devendo ser observado na mesma, a seguinte ordem dos trabalhos:-

- Leitura das Correspondências recebidas:- Ofícios do Senhor Prefeito Municipal, de diversos e indicações;
- Palavra Livre;
- Grande Expediente - Projetos de Lei (Legislativo e Executivo) e Requerimentos;
- Logo em seguida início da Ordem do Dia, convocada pela Sra. Presidente na Sessão Ordinária de 27/06/2011, conforme segue:**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2011 – Discussão Única
Autoria: Ver. Paulo Dias Novaes Filho e outros
Assunto: Dispõe sobre alteração de dispositivos do Artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.
Anexo:- Cópias do Projeto de Resolução nº 03/2011 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver. Ripoli)

2. PROJETO DE LEI N.º 68/2011 Discussão Única
Autoria:- Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira
Assunto: Cria o “Selo da História de Avaré”, a ser atribuído a empresas da cidade que contribuam com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não empreguem trabalho infantil e não utilizem matéria-prima ou produtos de empresas que envolvam mão de obra infantil.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 68/2011 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

3. PROJETO DE LEI N.º 72/2011 – Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Altera a redação do parágrafo 2º, do inciso III, Artigo 26, da Lei Municipal 938, de 23 de maio de 2007, dando nova definição ao conceito de “funções de magistério”, para os efeitos do disposto no § 5º do Artigo 40 e no § 8º do Artigo 201 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 72/2011 e dos Pareceres do Jurídico e Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver. Roberto) Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

DECRETOS

Decreto nº 2.846, de 18 de julho de 2011

(Reorganiza a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º – Fica reorganizada, nos termos do que dispõe o §2º, artigo 31, da Lei Complementar nº. 126/2010, do artigo 39 e inciso III, do §1º do artigo 41, da Constituição Federal a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, necessária para eventual progresso funcional, composta dos membros abaixo relacionados:

ANA PAULA PEREIRA LEITE MENDES
MARIA APARECIDA FERRAZ PERA
SANDRA APARECIDA SILVEIRA THEODORO
PAULA RENATA BONAN OLIVEIRA
NEUSA RIBEIRO STELLA
MEIRI REGINA DE ALMEIDA CARROZZA
JOSÉ BENTO CORRÊA

ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de julho de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto n.º 2.850, de 25 de julho de 2011

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinadas com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **JAIR “CANOVAS” ALVES FERREIRA**, a partir de 29 de julho de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de julho de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

“**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ** torna público que **RECEBEU** da **CETESB** as **Licenças Prévia e de Instalação nº 71000057** para posto de abastecimento de veículos automotores, sito à **Avenida Anápolis, 777 - Pq. Industrial Jurumirim - Avaré/SP**

+

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE 05/07/11 A 28/07/2011

GILBERTO FILGUEIRAS JUNIOR

*10/03/1956 +05/07/2011

MARIA MARTINS SALOMÃO

*10/09/1928 +05/07/2011

ROLF LUDWIG LOCHENER

*12/07/1930 +05/07/2011

OLIVINO INÁCIO DE OLIVEIRA

*05/02/1929 +05/07/2011

NORBERTO PEREIRA NETO

*15/06/1928 05/07/2011

ATALIBA PEDRO RIBEIRO

*29/01/1923 +05/07/2011

JORGE DE PAULA JUNIOR

*30/06/1990 +05/07/2011

ENZO MARCELLO DE ALMEIDA

*01/07/2011 +07/07/2011

NAIR DA CONCEIÇÃO

*15/07/1937 +07/07/2011

ARMANDO LUIZ

*05/04/1939 +08/07/2011

CLOVIS RIGONATI

*20/11/1937 +08/07/2011

SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA

*18/11/1925 +08/07/2011

JOÃO DAMARIO VIVEIROS

*06/05/1938 +09/07/2011

SEBASTIÃO PEDROSO

*03/01/1943 +09/07/2011

LUIZ CARLOS LOPES DE MEDEIROS

*24/09/1953 +10/07/2011

NILZA NOVAES BASCELOS

*18/11/1927 +10/07/2011

OTAVIANO CAETANO DE LIMA

*20/11/1939 +10/07/2011

DIVA ALVES DO PRADO

*10/08/1932 +11/07/2011

MARIA MARCOLINA ALVARENGA

*15/01/1944 +11/07/2011

TEREZINHA LOFIEGO DE ARAÚJO

*17/04/1930 +11/07/2011

ANTONIO ARMANDO

*12/05/1929 +12/07/2011

DALTVA COLARES SANTOS

*08/06/1938 +13/07/2011

MAURO RIBEIRO DE NORONHA

*15/02/1925 +14/07/2011

JOSÉ ANTONIO CAMILO

*23/05/1927 +15/07/2011

AMELIA ISMAEL LUTTI

*01/03/1922 +16/07/2011

CRISTINA JERONIMO REIS

*09/09/1949 +16/07/2011

AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

*26/09/1926 +16/07/2011

HELIO FERMINO

*22/09/1959 +16/07/2011

BENEDITO CARLOS PIAGENTINI JUNIOR

*21/04/1991 +16/09/2011

CECÍLIA APARECIDA DA FONSECA DAMIÃO

*11/05/1956 +16/07/2011

YOLANDA CASSINATI

*10/11/1936 +20/07/2011

TEREZA DE GODOY FIDENCIO

*18/04/1935 +20/07/2011

CACILDA ALVES DE LIMA

*05/06/1970 +20/07/2011

ALICIO FERREIRA DE SOUZA

*14/07/1960 +21/07/2011

MASAHAKI YAMAGUCHI

*02/03/1942 +21/07/2011

BELARDINA MUZA DA ROCHA

*31/07/1945 +22/07/2011

ANA JULIETA FERREIRA

*05/06/1959 +23/07/2011

NIVIA GOMES BASSANELLI

*04/07/1953 +24/07/2011

EZQUIEL ALVES

*09/09/1986 +24/07/2011

LAERCIO LUCAS

*06/09/1952 +25/07/2011

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

*04/03/1952 +28/07/2011

Decreto nº 2.851, de 25 de julho de 2011

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º- Ficam elevadas em mais 03 (três) unidades, o número de vagas de Eletricista de Auto, constante do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11 de Maio de 2010 publicado em 15 de Maio de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de julho de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
PREFEITO

DECRETO nº 2.852, de 26 de julho de 2.011

(Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores e empregados do Município da Estância Turística de Avaré em estágio probatório.)

ROGÉLIO BARCHETTI URREA, PREFEITO da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a necessidade de regulamentar o Sistema de Avaliação do desempenho dos servidores e empregados do Município da Estância Turística de Avaré, durante o Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - O Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Empregados Públicos do Município da Estância Turística de Avaré durante o Estágio Probatório reger-se-á pelo disposto no presente decreto e, nos casos omissos neste dispositivo, de forma subsidiária, pelas legislações estadual e federal pertinente a matéria.

Art. 2º - Os cargos públicos que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, bem como suas respectivas atribuições, estão descritos no Anexo I – Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Complementar nº. 126 de 02 de junho de 2.010 e da Lei Complementar nº. 127 de 30 de junho de 2.010.

Parágrafo único – Os empregados públicos do Município da Estância Turística de Avaré, apesar de não terem direito a estabilidade no emprego público, estão sujeitos a avaliação de desempenho durante os mesmos períodos e condições dos servidores municipais em estágio probatório de que trata este Decreto.

Art. 3º - A avaliação de Desempenho de Estágio Probatório será efetivada através do preenchimento de formulários próprios, a ser efetivado pela chefia imediata, pelos próprios servidores ou empregados avaliados, e pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor ou Empregado durante o Estágio Probatório, objetivando, no que couber, a aplicação dos institutos da avaliação definidos na Lei Complementar nº. 126 de 02 de junho de 2.010.

Art. 4º – Os servidores em efetivo exercício na Estância Turística de Avaré ficarão sujeitos à avaliação contínua relativa à aferição do seu desempenho funcional, com vistas a aquisição da estabilidade no cargo público para o qual foi contratado, após regular aprovação e classificação em concurso público.

Art. 5º – O interstício para a primeira avaliação será de 180 (cento e oitenta) dias, e as demais serão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no desempenho das funções inerentes ao cargo ou emprego para o qual foi o avaliado admitido, a serem realizadas, preferencialmente, no 06º, 18º e no 30º mês, contados da data da posse no cargo ou emprego, com base nas situações constituídas e compreendidas nos meses que antecedem à data da avaliação.

§1º – Quando o servidor ou empregado for reprovado em uma avaliação, o mesmo deverá ser submetido a uma nova avaliação no prazo de 90 (Noventa) dias contados da data da avaliação anterior.

§2º – Se o servidor ou empregado incorrer em nova reprovação deverá ser recomendada, pela Comissão, a sua demissão.

Art. 6º – Na apuração do tempo líquido de efetivo exercício para determinação de cada interstício das avaliações, serão incluídos os períodos de afastamento decorrentes de:

- I – férias;
- II – casamento;
- III – luto;
- IV – licença paternidade;
- V – licença-saúde de até 15 (Quinze) dias;
- VI – outros licenças ou afastamentos que não ultrapasse o período de 15 (Quinze) dias.

Art. 7º - Na apuração de tempo líquido de efetivo exercício para determinação do interstício da avaliação, serão deduzidos os períodos de afastamento decorrentes de:

- I – faltas injustificadas;
- II – licença maternidade;
- III – licença por motivo de doença em pessoa da família;

IV – suspensão;

V – reclusão;

VI – afastamento para o exercício de mandato eletivo federal, estadual, municipal;

VII – qualquer outro motivo não incluso na exceção de que trata o artigo anterior, que implique no afastamento do servidor do exercício de suas funções por prazo superior a 15 (quinze) dias.

Art. 8º - Na avaliação de desempenho, para efeito de aprovação no estágio probatório, serão observados 10 (dez) fatores, como segue:

1. Assiduidade e Pontualidade – Avaliar a qualidade de ser assíduo, mediante verificação da frequência sem faltas e avaliar o cumprimento dos horários previstos para o exercício de suas atividades e da inexistência de atrasos nas entradas, saídas antecipadas e ausências durante o expediente.

2. Disciplina – Avaliar o servidor relativamente à ordem, o respeito às leis e às normas e o irrestrito cumprimento dos deveres de servidor público.

3. Cordialidade - Considerar a maneira pela qual o servidor acata e cumpre as ordens recebidas, a forma pela qual segue normas disciplinares e a frequência com que o servidor observa a hierarquia funcional.

4. Eficiência – Avaliar a capacidade e habilidade de desenvolver trabalhos com menor custo possível, mediante verificação do atendimento de objetivos e metas de desempenho, em maior quantidade e melhor qualidade, cumprindo na execução de suas tarefas os prazos de término e entrega de trabalhos; o interesse do servidor de se colocar sempre à frente das necessidades do serviço, buscando satisfazê-las sempre a tempo, tomando providências para apresentar no devido momento, as tarefas executadas ou a solução esperada.

5. Iniciativa – Avaliar a capacidade de propor e/ou adotar soluções para os problemas que surjam no trabalho, independentemente de ordem ou solicitação superior; a frequência com que propõe ou adota medidas para enfrentar ou resolver problemas;

6. Criatividade - Capacidade de encontrar alternativas ou novos padrões para resolver situações cuja solução exceda os procedimentos de rotina, e ainda, apresentar propostas, tomar decisões e assumir a responsabilidade e liderança de trabalhos.

7. Responsabilidade – Avaliar de que forma o servidor conserva os materiais, instalações físicas e equipamentos a que tem acesso em seu ambiente de trabalho, cuidando/resguardando informações, valores e/ou pessoas a que tem acesso em virtude do desempenho de suas atividades.

8. Comunicação e Relacionamento Interpessoal – Avaliar a maneira como o servidor convive com os seus superiores, iguais e subordinados; a capacidade de se relacionar com colegas de trabalho e chefias de forma cordial e amistosa mesmo em situações adversas, mantendo o espírito de companheirismo, bem como comunicar-se com clareza e objetividade, compartilhando conhecimentos, cooperando e participando ativamente com os demais integrantes da equipe e a sociedade, contribuindo para o alcance dos objetivos da Instituição.

9. Desempenho Profissional – Avaliar o grau de conhecimento e domínio que o servidor possui sobre o trabalho inerente às suas atribuições, de acordo com o cargo exercido pelo mesmo.

10. Idoneidade Moral - Avaliar a conduta do servidor na execução de suas atribuições com probidade, moralidade, lealdade, decoro e zelo, demonstrando sempre a valorização do elemento ético na sua conduta e observar o registro de atos ou fatores de comportamento social que desabone sua conduta pessoal.

Parágrafo único – O servidor ou empregado reprovado no fator de avaliação constante no item 1 (Um) estará automaticamente reprovado na conclusão da respectiva avaliação.

Art. 09º – A Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório será composta por 07 (sete) servidores estáveis, com 10 (dez) anos ou mais de efetivo exercício, na sua forma plena, devendo ser presidida por um de seus membros, o qual será eleito pelos seus pares.

§1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório será composta por 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município, 02 (dois) representantes do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Avaré e 01 (um) representante da Associação dos Servidores Municipais de Avaré, mediante Decreto Municipal.

§ 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório será dividida em 02 (Duas) Câmaras, compostas por 03 (Três) membros, cada uma, das quais não fará parte o Presidente.

Art. 10 – Serão avaliados todos os servidores em efetivo exercício na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, exceto aqueles exclusivamente comissionados.

Parágrafo Único – É vedada a cessão de servidor a outro órgão ou entidade, bem como desvio de função durante o Estágio Probatório.

Art. 11 - O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício ficará sujeito a estágio probatório.

§ 1º - O estágio probatório terá a duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e somente após este período, se aprovado, o servidor será confirmado no cargo e declarado estável no serviço público.

§ 2º – Na hipótese de ser o servidor reprovado em 02 (duas) avaliações poderá o mesmo ser imediatamente desligado, encerrando – se antecipadamente a sua avaliação.

Art. 12 – O servidor será avaliado em cada etapa por:-

- I- Avaliação do superior mediato ou imediato;
- II- Auto – avaliação e
- III- Avaliação da comissão.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento de qualquer um dos avaliadores, ou ausência do chefe mediato, poderão promover a avaliação o substituto legal, ou na sua falta, um servidor estável, lotado na mesma unidade do avaliado e que o tenha acompanhado durante o período de avaliação.

Art. 13 - Considerar-se-á aprovado o servidor que obtiver média de, no mínimo, 70% da pontuação máxima nas 03 (Três) avaliações indicadas no artigo anterior.

Parágrafo único - A avaliação será considerada insuficiente quando o servidor não alcançar a pontuação mínima prevista neste artigo e por consequência, não terá adquirido estabilidade.

Art. 14 - Ao servidor ou empregado reprovado é garantido o direito de recurso, o qual será julgado pela totalidade dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, devendo o recurso indicando os seus fundamentos fáticos e de direito, bem como as provas com que pretende provar tudo quanto alegado, ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência de sua reprova.

Art. 15 - Os servidores e empregados aprovados no estágio probatório terão o resultado final homologado pelo Secretário Municipal de Administração.

§ 1º - Do ato de homologação decorrerá:

a – Ao servidor público, no caso de aprovação, a estabilidade no cargo público para o qual foi avaliado;

b – Ao empregado público, no caso de aprovação, a permanência por prazo indeterminado no emprego público para o qual foi avaliado;

c – Aos servidores e empregados públicos, no caso de reprovação, a demissão ou rescisão de seu contrato de trabalho.

§ 2º - O servidor considerado apto para o cargo será declarado estável por Portaria do Secretário Municipal de Administração, publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.

§ 3º – Se no resultado final for apurada a inaptidão do servidor ou empregado público para o exercício do cargo ou emprego, será ele demitido ou terá o seu contrato de trabalho.

Art. 16 - Os casos não previstos neste Decreto deverão ser dirimidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, por deliberação da maioria absoluta da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 17 - Estarão sujeitos a avaliação de Estágio Probatório os servidores e empregados admitidos a partir de janeiro/2006, desde que ainda não formalmente aprovados.

Parágrafo Único – As avaliações efetuadas nos anos de 2006, 2007 e 2008 ficam ratificadas devendo o seu resultado integrar a avaliação final a ser desenvolvida pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 18 - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2011. Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2.011.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
PREFEITO

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



ANEXO IV
FICHA DE CONCLUSÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório

CONCLUSÃO

O(a) servidor(a) em análise tem de modo geral desempenho, () satisfatório () insatisfatório.

Diante do acima constatado recomendamos:
() Seja o mesmo submetido de nova avaliação de desempenho estágio probatório.
() Seja o mesmo aprovado.
() Seja o mesmo desligado.

Assinatura da Comissão	Assinatura da Chefia Mediata
Em ___/___/20___	Em ___/___/20___
Assinatura e carimbo RG. nº	Assinatura e carimbo RG. nº

Ciência do Avaliado

() Concordo com a avaliação. () NÃO concordo com a avaliação

Em, ___/___/___

Assinatura
RG. nº

Após ciência e assinatura, o prazo para interpor recurso à avaliação será de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir da data acima descrita.

Recebido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Em, ___/___/___

Carimbo e Assinatura
RG. nº

INEDITORIAIS



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL
DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2011

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca os classificados no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, para o emprego de **PROFESSOR DE INGLÊS PARA O ENSINO BÁSICO**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
02 Marcia Helena de Medeiros
Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2011.

HADEL AURANI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2011

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca os classificados do cadastro de reserva, para o emprego de **PROFESSOR DE FÍSICA PARA O ENSINO BÁSICO**, a título de substituição, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
01 Marcio Richelli Batista Pereira
Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2011.

HADEL AURANI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2011

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca os classificados no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca os classificados do cadastro de reserva, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - BIOLOGIA**, a título de substituição, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
02 Renato de Cássio Ferreira Neves
Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2011.

HADEL AURANI
Presidente

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo com data de 16/12/2011, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; considerando o não comparecimento do 118º, 120º, 121º, 122º, 124º, 125º e 126º classificado; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS	NOME
127º	KARINA DE SOUZA LEME
128º	ANA PAULA DE OLIVEIRA
129º	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES
130º	ALESSA REGINA CARNIETTO
131º	LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JUNIOR
132º	ISAIAS DIOGENES DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Julho de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 E 045/2004

DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Compreende os cargos que se destinam a regência de classe de creche, educação infantil, ensino fundamental, suplência I (EJA), bem como a execução de trabalhos relativos a implementação das grades curriculares e a coordenação de disciplinas.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 24 horas semanais sendo 20 horas-aula de trabalho com aluno e 4 horas-aula de trabalho pedagógico, sendo 2 horas-aula de trabalho coletivo e 2 horas-aula em local de livre escolha.

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO E
NAS BANCAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, considerando exoneração de servidor; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.
Class. Nome
54º CLAUDIA GUIMARÃES
55º ZULENE FERNANDES DE ALENCAR
Estância Turística de Avaré, aos 27 dias do mês de Julho de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

Neste fio
também passa
esperança.



Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

3732-8956

AGENDE SUA CONSULTA NA
COMODIDADE DE SUA CASA
0800-7701920

NESSE GOVERNO, ACABAMOS COM AS FILAS E
AUMENTAMOS PARA 10 MIL CONSULTAS TODO MÊS.

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2011.**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público nº 04/2011, realizado no dia 17 de julho de 2011, para os empregos públicos de Médico Intervencionista e Médico Regulador do SAMU, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público nº 004/2011 de 25 de junho de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ						
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2011						
CLASSIFICAÇÃO FINAL - MÉDICO INTERVENCIÓNISTA						
CARGO	CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	001º	3261	JOÃO ALBERTO CARNEIRO GONÇALVES	23.918.291-1	65,00	APROVADO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ						
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2011						
CLASSIFICAÇÃO FINAL - MÉDICO REGULADOR						
CARGO	CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
MÉDICO REGULADOR	001º	4123	IVANA LOPES ROMERO KUSABARA	22.439.412-5	70,00	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	002º	3575	PATRICIA BUNEVICH	26.559.603-8	64,00	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	003º	3860	HENRIQUE PEDRO MAGOGA FILHO	35.162.057-6	64,00	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	004º	4067	NOELLE KISTE MARCKER NASCIMENTO BUENO	33.735.851-5	59,00	APROVADO

Estância Turística de Avaré, aos 27 de julho de 2011.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO

VILA VENESA – RELAÇÃO DE PROPONENTES DO MINHA CASA MINHA VIDA COM DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS ATÉ 05/08/11

NOME	DOCUMENTO FALTANTE
Adriana Gonçalves Matias/Marco Antonio	Cert. Nascimento e Regularização CPF
Adrielle dos Santos Teobaldo	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Armando de Camargo	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Balbina Simões de Oliveira Olimpio	Cert. Casam. Atualizada – CPF
Eva Bendita de Castilho	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Flavio Antonio Estevan Junior	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Lazara Barreto Pereira	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Luzia Donini Penaquini	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Maria Alice Silveira	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Marli Fátima Parisqui	Cert. Nasc./Casam. Atualizada – CPF
Otilia Aparecida Drid de Mello	Cert. Nasc./Casam. atualizada
Vania Aparecida Gonçalves de Jesus	Cert. Nasc./Casam. atualizada

VILA VENESA – CPF'S A REGULARIZAR

ADIL APARECIDO CARDOSO – 147.258.388-45
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUSA - 319.059.938-62
BENEDITA DE SOUZA – 068.092.048-06
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS – 340.936.108-19
DIRCEU ELIAS – 120.170.498-75
ELSON DE OLIVEIRA – 072.037.478-24
ROSANA EGIDIO PEREIRA DIAS – 170.334.958-50
SONIA MARIA LEITE – 184.765.008-23
SUELY VIEIRA DA COSTA – 386.818.408-27

Coordenadoria

**PRO
CON**
AVARÉ - SP

DEFESA DO CONSUMIDOR

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Procon divulga as reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas concluídas no primeiro semestre de 2011.

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), segue abaixo o rol de reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas, registradas e/ou concluídas no Procon deste Município no período de janeiro a junho de 2011.

Critério: Total de Reclamações por Fornecedor divididas por área de atuação.

ASSUNTOS FINANCEIROS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
Banco Bradesco/Osasco	01	0	01
Banco BMG	03	0	03
Banco do Brasil	02	06	08
Banco do Brasil/Limeira	0	01	01
Banco Finasa	01	0	01
Banco Itauleasing	0	01	01
Banco Panamericano	06	04	10
Banco Santander	01	01	02
Banco Votorantim (BV Financeira)	01	02	03
Bradesco Promotora	0	01	01
Carrefour Indústria e Comércio Ltda	0	01	01
Consórcio Nacional Volkswagen	01	0	01
Credicard	01	0	01
FIDC PCG- Brasil Multicarteira	01	0	01
Fininvest	01	0	01
Gebrasa Comércio de Representações Ltda	0	01	01
Guilherme José Tavares Botta-ME	01	0	01
Luizacred/Magazine Luiza	0	01	01
Recovery do Brasil FIDCNP	0	01	01
Saladão Supermercados (J.A. Duarte e Cia Ltda)	01	0	01

PRODUTOS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
B2W (Shoptime)	0	04	04
Black&Decker	01	0	01
Carrefour Indústria e Comércio Ltda	01	0	01
Casas Bahia Comercial Ltda	0	01	01
Cybelar Comércio e Indústria Ltda	01	03	04
Electrolux do Brasil S/A	0	01	01
Gebrasa Comércio de Representações Ltda	0	01	01
GE- Mabe Eletrodomésticos S/A	01	0	01
Gigashopping.com (LTVM Bras. Tel. e Mark. Ltda)	0	01	01
LG Eletronics da Amazônia Ltda	01	01	02
Podium Auto Center	01	0	01
Positivo Informática S/A	01	02	03
Proeste Avaré Comércio de Veículos Ltda	01	01	02
R. A. Pedras Decorativas (Suely F. A. Avaré-ME)	0	01	01
Robert Bosch Ltda (Dremel)	01	0	01
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda	04	01	05
Santa Efigênia Informática (P.M. Aoyagui B.-ME)	0	01	01
Serralheria Junior Milanezi Ltda – ME	01	0	01
Walmart do Brasil Ltda	0	01	01

SERVIÇOS ESSENCIAIS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
CPFL- Cia. Luz e Força Santa Cruz	0	02	02
Embratel- Empr. Bras. de Telecomunicações S/A	02	02	04
Empresa Bras. De Correios e Telégrafos	01	0	01
Sabesp- Cia. de Saneamento Básico do Est. de SP)	0	01	01
Telefonica- Telecomunicações de São Paulo S/A	01	03	04
Tim Celular S/A	01		

SERVIÇOS PRIVADOS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
Canguru Pneus (S. de Oliveira Peças Autom.-ME)	0	01	01
Cenaic- Centro Nacional Integrado de Cursos	0	01	01
Editora Net Alpha Ltda	0	01	01
Inform System Serv. de Prot. ao Crédito Nac. Ltda	01	0	01
Jornal Estadão (S/A O Estado de São Paulo)	02	0	02
Serasa Experian	0	01	01
Terra Networks Brasil S/A	01	0	01
Tim Celular S/A	01	0	01
UOL (Universo Online S/A)	0	01	01
Vivo S/A	01	0	01

TOTAL GERAL: 97 reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas abertas e/ou concluídas no período de janeiro a julho de 2011.

CONVÊNIOS:

Viagens à Brasília garantem cerca de R\$ 32 milhões em recursos para Avaré

O Governo Municipal não poupa esforços no intuito de angariar recursos para o desenvolvimento do município. Somente junto ao Governo Federal, a Estância Turística de Avaré já conquistou cerca de R\$ 32 milhões em recursos, que requereram inúmeras viagens a Ministérios Federais, visando aprovação de convênios.

Dentre os recursos conquistados estão R\$ 3.540 milhões para recuperação de vias públicas, R\$ 150 mil para pavimentação asfáltica da Avenida Donguinha Mercadante, R\$ 370 mil para pavimentação da Avenida Mário Covas, R\$ 150 mil para a cobertura metálica da piscina do CSU, R\$ 105

mil para implantação do telecentro do CSU, R\$ 304 mil para a pavimentação de trecho das ruas Miguel Chibani e Emílio Figueiredo no bairro Jardim Paraíso, R\$ 1.2 milhões para construção de creche do Jardim Paraíso, R\$ 148.242,75 para revitalização da CAIC, R\$ 424 mil para término do PAS Vera Cruz, R\$ 106 mil para ampliação do PAS Jardim Brasil, R\$ 8,5 milhões para construção do IFSP – Escola Técnica Federal, R\$ 17 milhões do Minha Casa, Minha Vida, entre outros.

Todo investimento de R\$ 25 mil, aplicado em viagens de avião à Brasília, representa apenas 0.078% dos recur-



Entregas das casas do Minha Casa, Minha Vida

...os adquiridos pela atual gestão junto ao Governo Federal, sem contar os mais de R\$ 30 milhões do “Minha Casa, Minha Vida II”, que virão para o município ainda este ano.

SAÚDE:

Santa Casa inaugura Agência Transfusional de Sangue

Sem alarde, a Santa Casa de Misericórdia de Avaré inaugurou na última semana, sua Agência Transfusional de Sangue.

A medida beneficia diretamente os pacientes renais, portadores de anemia crônica, câncer, pessoas com hemorragia digestiva alta e etc.. haja vista que eles dependem muito e continuamente, de sangue.

Tal setor ainda será responsável por dar suporte à algumas cirurgias que demandam o uso de sangue. Men-

salmente, o setor abrigará em suas novas geladeiras, algo próximo a 190 bolsas de sangue, além das de plasma. Já nos próximos 15 dias, será efetivada a instalação de um microscópio da empresa Zeiss, que ampliará o leque de opções médicas no que concerne à visão.

Tal equipamento já foi adquirido e aguarda nas dependências da Santa Casa, os técnicos da Zeiss, para entrar em uso. O investimento foi próximo a R\$ 60 mil.



Emebs finalizam projeto

As Escolas Municipais da Rede de Ensino de Avaré encerraram o primeiro semestre de 2011 com a realização das apresentações dos produtos finais de seus Projetos Didáticos.

Com o objetivo de garantir a mais básica das funções da escola, tal como propiciar a aprendizagem da leitura e escrita em seu sentido mais amplo e efetivo, visando garantir que os alunos leiam diversos gêneros textuais, compreendam o que leem, escrevam com coerência e se comuniquem com clareza, foi desenvolvido nos 1º e 2º anos o projeto Cantigas Populares. No qual, através do trabalho de escrita das cantigas que os alunos sabiam de memória, foi possível que os mesmos refletissem sobre o sistema de escrita a cada etapa trabalhada em sala de aula. O projeto teve como produto final a elaboração de um livro de cantigas, ampliando o repertório, o vocabulário e a valorização cultural popular nos alunos.

Nos 3ºanos trabalhou-se o projeto “Quem reescreve um conto aprende um tanto”. Durante esse projeto, os alunos leram contos tradicionais, analisaram alguns dos recursos de linguagem utilizados e foram desafiados a reescrever os contos lidos, colocando em jogo os conhecimentos que construíram a partir da leitura para usarem em suas reescritas, ampliando o processo de ensino.

A proposta para os 4º e 5º anos foi voltada para

pesquisa, leitura, elaboração de sínteses e exposição do conteúdo trabalhado em seminário, onde os alunos demonstraram muita habilidade para a exposição oral. Os 4ºanos desenvolveram o tema “Meios de Comunicação” e os 5ºanos “Universo ao meu redor”. Permitindo aos alunos o aprofundamento da compreensão sobre assuntos relacionados ao meio ambiente, uma abordagem tão importante nos dias de hoje.

Todas as Emebs desenvolveram os projetos com muito empenho e dedicação, apresentando excelentes resultados e demonstrando preocupação com o sucesso dos alunos. Dando continuidade à Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, será desenvolvido no 2º semestre o Projeto Leitura.



A linda Rosa juvenil (projeto cantigas)



Criatividade para falar dos meios de comunicação



Apresentações de contos como Branca de Neve e os sete anões



Teatro sobre conscientização ambiental dentro do Projeto Universo ao meu redor



Livros de cantigas, produzidos pelos alunos de 1º e 2º anos



Apresentação cantiga:

tos didáticos em Avaré



Apoio fundamental das coordenadoras nas unidades escolares



Livros de cantigas 1ºano



A alegria e envolvimento das professoras



Coordenadora Elaine Capecchi recebe Livro de contos escrito pelos alunos da prof.ª Juliana para S.M.E



Alunos exibem seus livros



anões



Envolvimento dos gestores



s e bandinhas



Lindos livros como produto final



Apresentação A canoa virou (projeto cantigas)

RELIGIÃO:

Bairro Andrade e Silva celebra o padroeiro

Povoado rural dos mais antigos de Avaré, o bairro de Andrade e Silva vai festejar o seu padroeiro – Senhor Bom Jesus – com típicas celebrações religiosas nos dias 5, 6 e 7 de agosto. O objetivo do evento é ampliar e adequar o salão comunitário do bairro.

A parte religiosa da festa será aberta com missa no dia 5, às 19h30 com o levantamento do mastro. No dia 6, a partir das 7 horas, começaram a ser recitadas 1.000 Ave-Marias. Ao meio-dia será celebrada missa e às 19 horas o arcebispo de Botucatu, dom Maurício Grotto de Camargo, irá presidir uma missa solene.

No dia 7, às 13 horas, haverá procissão de andores, seguida da celebração de Missa Sertaneja. “Esperamos a participação dos avareenses nestes festejos que estão sendo resgatados nesta que é uma das mais antigas capelas rurais da região”, diz Ricardo Florido, membro da comissão organizadora.

FESTIVAL SERTANEJO – Além das celebrações religiosas, a festa de Andrade e Silva inclui animada quermesse com bingos e leilão de prendas, o Bailão Gaúcho animado pelo grupo Tchê Loucos e o Festival Sertanejo, marcado para ter início às 13 horas do dia



Capela Senhor Bom Jesus - bairro Andrade e Silva

6 de agosto que oferecerá premiação em dinheiro e troféus aos participantes.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES:

SENAI fecha parceria com Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia

A Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia fechou, na última quinta-feira, 14, parceria com o SENAI – Centro de Treinamentos de Botucatu - para implantação de cursos profissionalizantes nas áreas de Inspetor de Qualidade e Assistente Administrativo, com total apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O curso de Assistente Administrativo tem por objetivo o desenvolvimento de competências que permitam a execução de atividades pertinentes

às áreas administrativas de indústrias e de estabelecimentos comerciais de acordo com a legislação vigente, o de Inspetor de Qualidade trabalhará com procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de segurança e saúde no trabalho. Estes terão duração de 3 meses e será realizado no CSU - Centro Social Urbano -, espaço cedido pela Secretaria do Bem Estar Social.

As inscrições estão abertas no período de 15/07/2011 até 10/08/2011, das 08:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00hrs, no Centro So-

cial Urbano – CSU, localizado na Rua Professor Amorim, nº01 – Bairro Plimec, Fone : 3732-2466. Serão necessários apresentação dos seguintes documentos: CPF, RG e Comprovante de Residência.

Obs.: Os candidatos aos cursos devem ter concluído o Ensino Fundamental; ter, no mínimo, 16 anos completos, ambos sexos. As aulas serão iniciadas dia 15 de Agosto de 2011, com Instrutores do SENAI, os cursos serão gratuitos e possuirão certificado de conclusão.

Ficou mais fácil agendar sua consulta

DISK SAÚDE

é só ligar:
0800-770 19 20

O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!

Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.

Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.

Ligue para 0800-770 19 20.

Horário de funcionamento: das 8h às 17h.



JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Fornecimento de 18 cotas de Gas P-45
Fornecedor : Antonio Carlos Manrique
Empenhos : 6405/2011
Valor : R\$ 404,70

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, mês de maio 2011 (Contrapartida – Recurso Federal).

Fornecedor : Ass. De Pais e Amigos Exc. - APAE
Empenhos : 4922/2011
Valor : R\$ 1.512,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Ass. De Pais e Amigos Exc. - APAE
Empenhos : 5103/2011
Valor : R\$ 26.600,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Associação Amigo Solidário
Empenhos : 5100/2011
Valor : R\$ 5.940,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Associação Colibri para Terceira Idade
Empenhos : 5105/2011
Valor : R\$ 5.400,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Associação Espirita O Bom Samaritano
Empenhos : 5101/2011
Valor : R\$ 5.940,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível para veículos municipais.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo LTDA
Empenhos : 2965, 2976, 2973, 2972, 2971, 2978, 2966/2011
Valor : R\$ 57.650,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de elaboração de projeto de proteção e combate a incêndio Ginásio Tico do Manolo e Kim Negrão.

Fornecedor : Atlântica Com. E Serviços LTDA
Empenhos : 4535,4534/2011
Valor : R\$ 6.800,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de som e iluminação para apresentação ao vivo da banda Clã Destinos e Fampopinha.

Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME
Empenhos : 7617,8431/2011
Valor : R\$ 14.400,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames de cardiologia.

Fornecedor : Clínica Médica e Fonoaudiologia São Luiz LTDA
Empenhos : 15398, 512/2011
Valor : R\$ 2.240,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, mês de maio 2011 (Contrapartida – Recurso Federal).

Fornecedor : Colonia Espirita Fraternidade
Empenhos : 4914/2011
Valor : R\$ 200,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Colonia Espirita Fraternidade
Empenhos : 5102/2011
Valor : R\$ 14.600,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Conselho de Obras Sociais de Avaré
Empenhos : 4928/2011
Valor : R\$ 16.000,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ventiladores para CEI's, EMEB's, de ensino fundamental e EMEB's de Educação Infantil.

Fornecedor : Damaris Comércio de Móveis e Eletroeletrônicos LTDA ME
Empenhos : 05130, 05131, 05132/2011
Valor : R\$ 26.250,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, mês de maio 2011 (Contrapartida – Recurso Federal).

Fornecedor : Educandario Santa Maria
Empenhos : 4915/2011
Valor : R\$ 180,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Educandario Santa Maria
Empenhos : 4912/2011
Valor : R\$ 10.800,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de pedreiro.

Fornecedor : Efigenio Aparecido da Silva
Empenhos : 4114,6990/2011
Valor : R\$ 4.100,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de licença de software analise e atualização dos dados cadastro imobiliário.

Fornecedor : Expert Comunicação – Banco de ideias LTDA
Empenhos : 2353/2011
Valor : R\$ 19.725,00

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa - ME**Empenhos : 7558, 3324/2011****Valor : R\$ 164,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição da Copa Caçapava de Karate Interestilos.

Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interestilos**Empenhos : 6266/2011****Valor : R\$ 1.200,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Fundação Padre Emilio Immons**Empenhos : 5106/2011****Valor : R\$ 30.000,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de 500 livros para II Antologia Poética do Centro Literário Anita Ferreira de Maria.

Fornecedor : Gril – Gráfica e Representação Industriais LTDA – ME**Empenhos : 15395/2010****Valor : R\$ 3.147,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de máquina lava a jato

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avaré – ME**Empenhos : 8371/2011****Valor : R\$ 1.650,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra para escavação, limpeza e interligação de fossa na Comunidade Terapêutica "Rainha da Paz".

Fornecedor : Itamar Rodrigues Pechim**Empenhos : 5924/2011****Valor : R\$ 3.400,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mudas de plantas.

Fornecedor : Irmãos Stelten Pool LTDA**Empenhos : 19050/2010****Valor : R\$ 460,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de ônibus para transportes de atletas.

Fornecedor : J.A. Carlos Locadora ME**Empenhos : 8362/2011****Valor : R\$ 5.040,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de utensílios de cozinha para as EMEB's

Fornecedor : J. Bonach Distribuidora Comercial LTDA EPP**Empenhos : 6035, 6037, 6038, 6039/2011****Valor : R\$ 1.170,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais para confecção de portas de ferro no Fundo Social.

Fornecedor : J.C Martinez & CIA LTDA**Empenhos : 8570/2011****Valor : R\$ 698,50**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de van para transporte de passageiros Avaré-São Paulo no dia 26/06/2011 em razão de reniões referentes a Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual- CADS.

Fornecedor : Laize Helena Dias - ME**Empenhos : 7668/2011****Valor : R\$ 1.000,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, mês de maio 2011 (Contrapartida – Recurso Federal).

Fornecedor : Lar São Nicolau**Empenhos : 4916/2011****Valor : R\$ 190,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Lar São Nicolau**Empenhos : 4913/2011****Valor : R\$ 10.800,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, mês de maio 2011 (Contrapartida – Recurso Federal).

Fornecedor : Lar São Vicente de Paulo**Empenhos : 4908/2011****Valor : R\$ 503,40**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Lar São Vicente de Paulo**Empenhos : 4907/2011****Valor : R\$ 13.000,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Reforma, adequação e ampliação do CEI Creche Carolina Puzziolo 5ª medição.

Fornecedor : Limastro Comercial e Construtora LTDA EPP**Empenhos : 622/2011****Valor : R\$ 19.676,25**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Reforma, adequação e ampliação do CEI Creche Olga Gerdali de Brito 4ª medição.

Fornecedor : Limastro Comercial e Construtora LTDA EPP**Empenhos : 623/2011****Valor : R\$ 34.263,59**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços para veículos da frota municipal.

Fornecedor : Luiz Antonio Santiago Avaré – ME**Empenhos : 5072, 6923, 6924/2011****Valor : R\$ 4.449,55**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de ornamentação formatura do PROERD que será realizado no dia 1º de julho de 2011, no ginásio de esportes "Kim Negrão"

Fornecedor : M.A Cassetari Rosa**Empenhos : 7667/2011****Valor : R\$ 330,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para escritório.

Fornecedor : M.R Negrão Papelaria - ME**Empenhos : 02099, 02100, 02118, 02119, 02121, 2098/2011****Valor : R\$ 4.480,51**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos para telefonia.

Fornecedor : M11 Telecom Comércio de Telefonia LTDA**Empenhos : 8289/2011****Valor : R\$ 1.950,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento.

Fornecedor : Maduri Pneus LTDA**Empenhos : 8343/2011****Valor : R\$ 15.710,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de hortifrutis para merenda escolar.

Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini - ME**Empenhos : 3064/2011****Valor : R\$ 7.970,50**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a rua Argentina Viana, nº 320 (ESF III), meses março e junho/2011.

Fornecedor : Maria Silveira Braz José**Empenhos : 455/2011****Valor : R\$ 2.962,12**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de despesas com hospedagem.

Fornecedor : Monica Siqueira Avaré - ME**Empenhos : 18326/2010, 6945, 92/2011****Valor : R\$ 8.445,56**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : NOCAIJA – Nuc. Orient. E Capac. A Inf. E Juv. Avaré**Empenhos : 7059/2011****Valor : R\$ 27.600,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquina multifuncional

Fornecedor : P.V.T Comércio e Manutenção de moveis para esc. LTDA**Empenhos : 635, 18426, 02111/2011****Valor : R\$ 11.157,76**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : RAFA – Residencia do Amor Fraternal de Avaré**Empenhos : 7058/2011****Valor : R\$ 11.800,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Subvenção concedida conforme Lei Municipal nº 1.474/2011, meses março e abril/ 2011.

Fornecedor : Seara Sociedade Espirita Assist. E Recup. Avaré**Empenhos : 5104/2011****Valor : R\$ 7.000,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mudas de plantas.

Fornecedor : Simon Johannes Steltenpool e Outro**Empenhos : 19306/2010****Valor : R\$ 4.250,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de exemplares de livros para as bibliotecas das CEI's, EMEB's de Educação Infantil e Fundamental.

Fornecedor : Vizu Distribuidora de Livros LTDA**Empenhos : 5712, 5713, 5714/2011****Valor : R\$ 155.840,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação da campanha Disk Saúde através do banner digital no Jornal Eletronico "Jornal do Ogunhê".

Fornecedor : Wilson de Oliveira**Empenhos : 7194/2011****Valor : R\$ 1.200,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames especializados em neurologia.

Fornecedor : Vaz & Schiavão LTDA**Empenhos : 609/2011****Valor : R\$ 16.820,00**

Avaré, 30 de Julho de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

CONVITE

Os jovens da Primeira Igreja Batista em Avaré, anunciam o II Congresso Sábia Loucura, que este ano vem com o tema – Saia do Muro.

O evento acontecerá durante os dias 05, 06 e 07 de Agosto, na cidade de Avaré e contará com caravanas das cidades de São Paulo (de onde virão os preletores) e de Bauru. O Congresso contará também com a presença de Léo Fonseca e banda, cantor do meio gospel, que trará suas músicas em dois dias do evento.

“Talvez você afirme: ‘Se eu não for, não farei falta. Um a mais ou um a menos não faz diferença’. Nesses dias, ouvi uma frase em um filme maravilhoso que dizia: ‘Um a mais ou um a menos faz sim diferença, afinal 99 não são 100. Ou seja, a sua presença conosco é importante’.” – afirma um dos organizadores.

Confira os locais em que ocorrerão os encontros.

Dia 05/08 – 19:30h

Primeira Igreja Batista em Avaré

Rua Distrito Federal, 1153

Dia 06/08 – 19:30h

Clube Japonês – SOCENA

Rua Alagoas, 1060

Dia 07/08 – 09:00h e 19:30h

Primeira Igreja Batista em Avaré

Rua Distrito Federal, 1153

Semana Mundial do Aleitamento Materno 1 a 7 de Agosto de 2011



Amamentação é um ato de amor!

A amamentação é um direito da mãe e do bebê, promovendo a saúde e o afeto entre as duas partes.

Importância do Aleitamento Materno

O leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gordura, vitaminas e água que o seu bebê necessita para ser saudável. Além disso, contém determinados elementos que o leite em pó não consegue incorporar, tais como anticorpos e glóbulos brancos. É por isso que o leite materno protege o bebê de certas doenças e infecções.

O aleitamento materno protege as crianças de: Otites, Alergias, Vômitos, Diarréia, Pneumonias, Bronquiolites, Meningites, etc.

Mamãe

Se você tiver dúvidas ou dificuldades em amamentar seu filho, procure a enfermeira responsável pelo posto de saúde mais perto da sua casa para ter ajuda e orientações.

Convite às Gestantes

Venha nos honrar com a sua presença, em nosso Encontro com Gestantes, no dia 06 de Agosto de 2011, às 8 horas da manhã, no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré, na Praça Rui Barbosa, 45 – Centro (próximo ao Museu) – Tel. (14) 37329330. Haverá sorteio de brindes.

Secretaria Municipal da Saúde

Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL

SÁBADO 13 DE AGOSTO DE 2011 - DAS 8HS ÀS 17HS
POLIOMELITE PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

Centro de Saúde I
PAS Bonsucesso
PAS Brabância
PAS Jardim Brasil
PAS Bairro Alto
PAS Vera Cruz
PAS Ipiranga
Largo do Mercado
Largo São João

ESF I Jorge Cecílio Neto (Brabância)
ESF II Fernando Hirata (Duílio Gambini)
ESF III Dante Cabecci (Paineiras)
ESF IV Carlos A. Bandeira (Tropical)
ESF V Plimec
EMEB Elizabeth de Freitas (Jd. São Judas)
E.E. Benê Andrade (Jd. São Luis)
EMEB Maria Nazareth Pimentel (B. Camargo)
CAISMA
Camping Municipal

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.empregasaopaulo.sp.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 01 mecânico de caminhão
- 01 mecanico de carros
- 01 instalador de som e acessórios
- 02 operador de extrusora
- 05 operador de motoniveladora
- 01 operador de escavadeira
- 01 motorista de ônibus
- 01 motorista socorrista
- 01 marceneiro
- 01 serralheiro
- 20 encanador
- 10 eletricista
- 20 pedreiro
- 02 jardineiro
- 21 inspetor de pragas
- 01 montador de móveis
- 06 costureira a maquina
- 01 costureira de roupas de festa
- 04 professor ensino profissionalizante
- 01 professor de games
- 01 desenhista grafico
- 01 tecnico em informatica
- 01 auxiliar de informatica
- 04 representante comercial
- 01 vendedor externo
- 03 cozinheira
- 01 auxiliar de cozinheira
- 01 tecnico em nutrição
- 05 garçom
- 01 cumim
- 01 balconista de restaurante
- 01 açougueiro
- 01 padeiro
- 01 empregada doméstica (p/ cozinhar)
- 01 recepcionista de hotel (homem)
- 02 recepcionista
- 04 auxiliar de linha de produção (homem)
- 01 almoxarife
- 01 banhista de animais

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

EDUCAÇÃO:

Paço Municipal recebe exposição do Projeto Fábulas



Maria Tereza dos Santos fez questão de falar da sua conquista

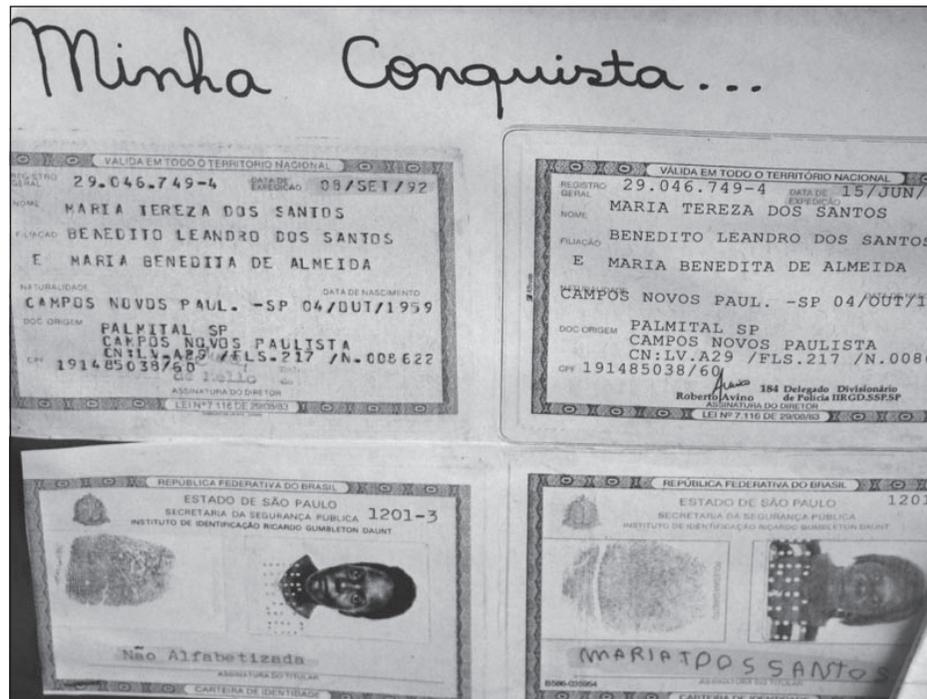
O saguão do Paço Municipal recebeu, no período de 10 a 21 de julho, uma exposição de murais do Projeto Fábulas – Suplência I da modalidade EJA. O Projeto foi desenvolvido durante o 2º bimestre de 2011 com o intuito de despertar nos alunos o interesse e o prazer pela leitura de gêneros literários.

Os murais contêm trabalhos dos alunos, que após o contato com o gênero fábula, além de desenvolverem a competência leitora e escritora, puderam desenvolver os seus próprios textos. O projeto foi realizado com maestria pelos professores e professoras em todas as Emebs do município que possuem salas de Suplência I e contou com total apoio e incentivo da supervisora Branca e da professora-coordenadora Solíria Gomes.

A EJA - Educação para Jovens e Adultos - é uma forma de ensino pú-

blico no Brasil que visa oferecer uma educação de qualidade para as pessoas que não tiveram a oportunidade de estudar, porém nem por isso lhes falta força de vontade. Com total apoio do Governo Municipal, a modalidade, a exemplo de toda a educação do município, que possui o notável índice de 5,5 no Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – atingida no ano de 2010, segue promovendo cidadania à população avareense.

Muitos alunos, que antes não sabiam nem assinar o próprio nome, após aprenderem a ler e escrever, resolveram retirar novamente suas cédulas de RG, pois nas antigas constava no campo assinatura “Não alfabetizado” e, hoje, como é o caso da dona Maria Tereza dos Santos, exibem orgulhosos seus RGs, devidamente assinados.



Aluna fez questão de expôr cópia de seu RG com sua assinatura

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros
aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

FISCALIZAÇÃO:

CREA-SP realizou Blitz em Avaré e Região

Nos dias 18 a 22 de julho de 2011, o CREA-SP – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo -, realizou operação especial de fiscalização em 79 municípios integrantes da 11ª região do Estado, que compreende as Unidades instaladas nas cidades de Avaré, Barra Bonita, Botucatu, Itapeitinga, Itapeva, Itu, Lençóis Paulista, Piedade, Tatuí, Salto, São Manuel, São Roque e Sorocaba. Estão jurisdicionados à Unidade de Avaré os municípios de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira

César, Itai, Iaras, Parapanema e Taquarituba.

O Gerente da 11ª Região, Eng. Civil Marcos de Almeida Pernambuco Filho, enfatizou que o principal objetivo do trabalho realizado é a fiscalização orientativa e preventiva visando garantir a efetiva participação de profissionais habilitados. A política de fiscalização orientativa implementada pelo Presidente do CREA-SP, Engenheiro Civil José Tadeu da Silva, prevê ainda a visita dos Agentes de Fiscalização aos órgãos públicos (Prefeituras, Câmaras Municipais, Promotoria e Empresas Públicas), Concessionárias de Energia

Elétrica, locais de grande afluência de público (Shopping Centers, Hotéis, Aeroportos), grandes obras e empreendimentos públicos e particulares, atividades rurais e grandes empresas da região.

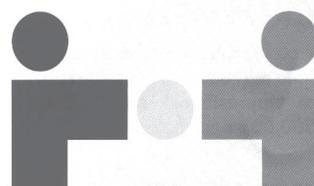
Segundo o chefe da UGI Botucatu, César Dias Baptista, a existência de profissional habilitado junto às obras e serviços de engenharia, bem como, perante as Pessoas Jurídicas que prestam estes serviços, é fundamental para a proteção da sociedade. O presidente da AREA Eng. Civil Paulo Henrique Ciccone recebeu os Agentes de Fiscalização na sede da



Entidade, enfatizando que o trabalho por eles realizado é de suma importância não só para a valorização profissional como principalmente para a defesa da sociedade.

Maiores informações sobre a atuação do CREA-SP, bem como denúncias de possíveis irregularidades podem ser formuladas de forma anônima ou identificada

junto à Unidade Operacional de Avaré, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista – fone (14) 3733-6800, ou ainda no site www.creasp.org.br.



BANCO DO POVO PAULISTA

“Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir”

APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

Para Empresa

- Contrato Social e alterações
- Cartão do CNPJ
- Cartão de Inscrição Estadual
- Cartão de Inscrição Municipal
- RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- Comprovante de residência dos sócios
- Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

Para Pessoa Física

- RG do cliente e cônjuge (se houver)
- CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado

Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)



BANCO DO POVO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL

GOVERNO DE SÃO PAULO



BANCO DO POVO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL

GOVERNO DE SÃO PAULO



BANCO DO POVO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL



GOVERNO DE SÃO PAULO

Para mais informações procure um agente de crédito na unidade local do Banco do Povo Paulista.

Rua Rio de Janeiro, 1640
Estância Turística de Avaré/SP

CONTE COM AS LINHAS DE CRÉDITO

do Banco do Povo Paulista, o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

Valores de Financiamento*

Pessoa Física
de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)
de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00

Prazos de Pagamento*

Pessoa Física
até 24 parcelas mensais

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)
até 36 parcelas mensais

Carência de até 90 dias*



Taxa de Juros
0,7%
ao mês

Acesse www.bancodopovo.sp.gov.br



GOVERNO DE SÃO PAULO

Acesse www.bancodopovo.sp.gov.br

CULTURA:

Consea realiza Conferência em Avaré



Prof.ª Maria Rita durante palestra

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Consea, realizou, na última quarta-feira, 27, das 13h00 às 17h00, no Clube Avareense de Cinema – CAC –, a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional da região de Sorocaba.

Com o tema “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”, o evento teve por objetivo o desenvolvimento de propostas relacionadas a medidas que garantam uma alimentação adequada e saudável a todos os cidadãos. Muitas dessas propostas, após as edições estadual e nacional, se transformam em programas nacionais, como é o caso do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, fruto de uma Conferência do Consea.

Estiveram presentes no evento representantes do Governo Municipal, o conselheiro da cidade de Sorocaba Mauricio Shiguenori Tachibana e o suplente Manoel José Rahmi Garcia, representantes da Secretaria de Agricultura do Estado, o presidente do Sindicato Rural de Avaré, além da prof.ª da Unesp de Botucatu Maria Rita que ministrou uma palestra sobre o tema da Conferência.

A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo ocorrerá de 20 a 22 de setembro na cidade de São José dos Campos, assim como a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional acontecerá no período de 7 a 10 de novembro de 2011 na cidade de Salvador – BA.



Fotos Ilustrativas

Falar é o seu Direito. Ouvir é o nosso Dever.

Ligue
0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

**Prefeitura da Estância
Turística de Avaré**

Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal
de Comunicação

COMEMORAÇÕES:

Esquadrilha da Fumaça se apresentará neste domingo em Avaré

O Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA), popularmente conhecido como Esquadrilha da Fumaça, se apresentará no Aeroporto Regional Avaré-Arandu “Comandante Luiz Gonzaga Lutti” neste domingo, 31 de julho, às 15h30.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa que a empresa de Ônibus local disponibilizará um linha específica, sob a tarifa de R\$ 1,90, a partir das 14h00, num intervalo de meia em meia hora, que sairá do Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Major Rangel, para que a população possa acompanhar as acrobacias aéreas proporcionadas pela Esquadrilha. O evento que faz parte das comemorações dos 150 anos de existência do municí-

pio, a serem completados em setembro.

HISTÓRIA

Em 14 de maio de 1952 a “Esquadrilha da Fumaça” realiza sua primeira exibição oficial. Desde então, milhares de pessoas têm tido a oportunidade de travar um emocionante e inesquecível contato com a perícia dos pilotos e com a competente equipe de mecânicos que os assessora, e despertam, por isso, o reconhecimento, a admiração e o respeito pela Força Aérea Brasileira.

Atualmente, com mais de 3.000 demonstrações realizadas no Brasil e no exterior, cruza os céus a “Esquadrilha da Fumaça”. Aeronaves pilotadas por uma equipe cujo destemor e orgulho são resultantes não só da confiança mútua desen-



volvida ao longo dos treinamentos, como também, da certeza de estarem representando a Instituição que prima pela eficiência na defesa da soberania do espaço aéreo de nossa pátria.

MORADIAS:

Prefeitura de Avaré incluirá famílias carentes no Programa Lote Urbanizado

O Governo do Estado liberou R\$ 8 milhões para serem investidos no Programa Lote Urbanizado. Com essa verba, o Governo municipal disponibilizará 500 lotes aos cidadãos avareenses.

As famílias carentes

que vivem entre a ferrovia e a rodovia Salim Antônio Curiati, SP – 245, com ameaça iminente de despejo, serão incluídas no desfavelamento e retirada de área de risco do Programa. Desta forma, as famílias terão priorida-

de na aquisição dos lotes, não precisando passar pelo sorteio.

As obras do Lote Urbanizado tem previsão de início ainda este ano e o Governo Municipal espera realizar os sorteios até o mês de abril de 2012.

PREVENÇÃO:

AREA realiza evento intitulado Operação Corta Fogo

Foram realizadas palestras no dia 26, na sede da AREA (Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré), com a finalidade de informar sobre o meio de prevenção as queimadas na região. O evento foi batizado de Operação “Corta Fogo”.

O Instituto Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, por meio da ação conjunta entre as unidades de Avaré, Assis, Bauru e Manduri, rea-

lizou o evento que, visou à concretização de ações do Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

O Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 56.571/ 10 e da Resolução SMA 23/ 11 e tem por objetivo proteger as áreas de cobertura vegetal contra incêndios, além de proteger os recursos naturais e desenvolver alternativas seguras ao uso do fogo, quando legalmente autorizado. Para efetivação do sistema foi criada a

Operação “Corta Fogo”, que visa a redução dos focos de incêndio e, conseqüentemente, a minimização dos impactos que estes acarretam.

As palestras foram coordenadas pela corporação do Corpo de Bombeiros, sendo que a ação prevê a integração das ações de prevenção, monitoramento, controle e combate a incêndios florestais, contando com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente, Polícia Militar Ambiental, municípios e Casa Militar.